

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100050301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): BENEDITO SOUSA ROCHA - CNPJ/CPF: 318.595.773-34

Endereço: Avenida Pastor Chagas Caldas - 566, F - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-680

Telefone: (85) 98214-4016

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone: E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 -

SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 18/09/2025 às 10:30 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/acm-cegz-zwy

Relato:

O consumidor, portador do número de cliente 11896213, relatou que identificou um consumo elevado de água em sua residência, apesar de morar sozinho e adotar medidas de economia. Informou que não possui máquina de lavar roupas, tampouco sistema de esgoto, o que reforça sua dúvida quanto ao volume registrado em suas faturas.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

O consumidor procurou a Cagece para verificar a existência de vazamentos, porém, após análise técnica, não foi constatado nenhum problema ou vazamento que justifique o aumento no consumo.

Diante disso, o consumidor buscou o Procon para intermediar a questão.

Pedido: O refaturamento das faturas, pois não reconhece os valores cobrados, entendendo que não corresponderiam ao seu consumo real.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/Cl	E, 20 de Agosto de 2025 . LUANA DE SOUZA RODRIGUES - Atendente
	Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva Procon - Maracanaú
Recebi a pres	sente notificação nesta data:/
Ass. do cons	umidor(a):
	RENEDITO COLICA DOCUA